

IV - auxiliar e fiscalizar, obrigatória e semestralmente, a execução do orçamento de primeiro grau, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações, podendo sugerir alterações de recursos das mesmas categorias de programação, de modo a garantir a plena execução orçamentária, desde que legalmente permitidas; e

V participar do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), com assento e voz, a fim de alinhar o orçamento de primeiro grau com o Planejamento Estratégico Institucional e com o Plano Plurianual. (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 419, DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA GP N. 419, DE 26 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 164, de 6 de março de 2024, que designa os integrantes do Comitê de Pessoas, com mandato até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, definida na Portaria GP n. 164, de 06 de março de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 164, de 06 de março de 2024, que designou os integrantes do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com mandato de 6 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Portaria GP n. 164, de 06 de março de 2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º.....

V - Juíza Hadma Christina Murta Campos, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juíza magistrada Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguiar, como suplente;

..... (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria
Portaria

PORTARIA SEP N. 93, 9 de julho de 2024

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no art. 38 da Lei 8.112/90, na Resolução CSJT n. 165/2016 e na delegação de competência expressa no art. 2o, inciso III da Portaria DGP-01/2024 deste Tribunal, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer, em substituição, a(s) seguinte(s) função(ões) comissionada(s) nos afastamentos e impedimentos legais do(s) titular(es):

1 - Aline Lunes Brito Vieira para substituir Jane de Lima, FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio, a partir de 01/06/2024.